



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS

RECADASTRAMENTO NO FuSEx

ATENÇÃO: todos os documentos exigidos para o recadastramento de beneficiários do FuSEx deverão ser apresentados com data do ano do pedido do recadastramento, ou seja, **ATUALIZADOS**.

Assunto Geral:	Cadastro de Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx (Portaria DGP/C Ex nº 1.742, de 18/05/2022).
Assunto Particular:	Sogra viúva ou solteira, bem como separadas judicialmente ou divorciadas, desde que, em qualquer dessas situações, não recebam remuneração

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo Nº		
b.	Requerimento do Próprio Titular		
c.	Certidão de Nascimento atualizada		
d.	Folha de alterações do titular ou cópia do Boletim		
e.	Declaração de próprio punho do titular, atestando que a dependente é solteira, ou a viúva, ou separada judicialmente ou divorciada, que não mantém união estável e vive sob o mesmo teto		
f.	Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) do dependente contendo todos os vínculos trabalhistas e previdenciários, a ser obtido junto ao app “ https://meu.inss.gov.br/ ”		
g.	Certidão de Óbito do cônjuge ou de separação judicial ou de divórcio		
h.	Declaração de próprio punho do titular, atestando que o dependente não recebe renumeração		
i.	Comprovante de residência do titular e do dependente		

2. CONFORMIDADE / ATENDENTE		RECEBIDO	
		SIM	NÃO
a.	Comprovante de Entrada de Requerimento/ Processo Nº		
b.	Requerimento do Próprio Titular		
c.	Certidão de Nascimento atualizada		
d.	Folha de alterações do titular ou cópia do Boletim		
e.	Declaração de próprio punho do titular, atestando que a dependente é solteira, ou a viúva, ou separada judicialmente ou divorciada, que não mantém união estável e vive sob o mesmo teto		
f.	Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) do dependente contendo todos os vínculos trabalhistas e previdenciários, a ser obtido junto ao app “ https://meu.inss.gov.br/ ”		
g.	Certidão de Óbito do cônjuge ou de separação judicial ou de divórcio		
h.	Declaração de próprio punho do titular, atestando que o dependente não recebe renumeração		
i.	Comprovante de residência do titular e do dependente		